

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13	12	2023	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	101

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, designo o deputado Iolando.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Solicito ao relator, deputado Iolando, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER CCJ

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 703/2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “Altera o Art. 1º da Lei Distrital 1954 de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade de repartições públicas e estabelecimentos comerciais fornecerem água potável gratuitamente a seus clientes”.

Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, nós somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 703/2019.

Esse é o parecer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Em discussão. (Pausa.)

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13	12	2023	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	102

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 703/2019 em primeiro turno.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença 22 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 303:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 157/2023, de autoria da deputada Dayse Amarílio, que "Institui o Programa "Adote um Equipamento de Assistência Social" no Distrito Federal".

Aprovados os pareceres favoráveis da CAS e da CCJ. A CEOF deverá se manifestar sobre a matéria.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

Fui informado de que o projeto já foi aprovado na CEOF.